



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Solicitação para abertura de licitação na modalidade Registro de Preços, visando aquisição eventual e futura de papel sulfite e papel vergê e será destinada ao atendimento da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, a aquisição será por um período de 12 (doze) meses.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tânia Valéria de Toledo Gomes, CPF. 189.286.938-10

Evanira Cristiana de Oliveira Ferraz, CPF. 189.287.678-73

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 9.394 -LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 14.113, de 2020

Lei 1449/2019

Lei Federal nº 12.886/2013

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo garantir o funcionamento e a reposição de estoque para atendimento as todas Unidades Escolares.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente ETP se coaduna com o PCA 2024 e com a LOA 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor. Para os itens dessa solução deverão ser comprovadas, quando aplicável, as seguintes certificações pela empresa contratada: Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública.

Quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

O Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada dele das dependências da Administração pelo Contratado.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP

Comprovar através de apresentação de amostra que o produto a ser fornecido contém o selo FSC (Forest Stewarship Council).

O produto ofertado deverá possuir diretamente na embalagem da resma, sem o uso de etiquetas e/ou encartes, ou seja, estar impressos a especificação do produto, a marca do fabricante e selo de certificação ambiental (CERFLOR, FSC, ou outro similar).

ENTREGA DO PRODUTO:

As entregas deverão ser realizadas em horário comercial. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com entrega e demais encargos.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE PRODUTOS		
LOCAL	KM total	Km aproximado de estrada de chão
Almoxarifado Merenda - Rua Benedito José Coelho, 580 , Centro	350 m	
Secretaria Municipal de Educação - Praça Cônego Siqueira, 27 , Centro	50 m	-
EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana - Av. Daher Pedro, 445 – Areão	550 m	-
EMEF Prof. Maria da Conceição Querido - Rua Dr Alfredo Casemiro da Rocha Filho, 156-Cajuru	900 m	-
EMEI Prof. José Mauro Coelho Veras - Rua Ezequiel Vaz de Campos,174 – Alto do Gouveia	1.1 km	-
Creche Municipal Argeu Pinto da Fonseca - Av Daher Pedro, S/N – Falcão	1.6 km	-
Creche Municipal Profª Margarida P. Rodrigues - Rua Alfredo Casemiro Da Rocha Filho, 80 – Cajuru	900 m	-
ESCOLAS RURAIS / COORDENADAS LATITUDE E LONGITUDE.	Km total	Km aproximado de estrada de chão
EMEI Prof Dalzisa de Fatima R Monteiro - Rua Francisco Manoel Gomes, s/n – Campos Novos	28,8 km	-
EMEF Manoel Lopes D'assunção - Rua Francisco Manoel Gomes, s/n – Campos Novos	28,8 km	-
Obs. Quilometragem calculada, tendo como início da rota o centro da cidade de Cunha/ SP.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA:

- a) Será considerada imprópria e recusada a embalagem primária e/ou secundária defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração;
- b) As quantidades entregues em cada escola deverão corresponder à programada e entregue via correio eletrônico à CONTRATADA;

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição em caráter continuado, contemplando o período de 12 meses, e quantitativo com base nos anos anteriores, o quantitativo visa atender a demanda durante o período letivo.

A Secretaria Municipal de Educação solicita a abertura de registros de preços para aquisição dos itens e quantitativos abaixo discriminados, deverão atender as especificações técnicas e quantidades, visto que são básicos e necessários para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino.

TABELA COM DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO ANUAL EM MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO PARA O ANO DE 2024. MÉDIA REALIZADA ATRAVÉS DE COTAÇÃO DO BANCO DE DADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNI	QNT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4, alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura não inferior a 97% a com gramatura de 75g/m ² , produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis; que não borra, não atola, isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade. Caixa com 10 resmas cada	CX	200	R\$ 352,50	R\$ 70.500,00
2	PAPEL VERGÊ A4, Medindo 210mmx397mm, 180 gramas pacote com 50 folhas. (cores variadas)	PCT	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 72.984,00

Obs. Média por resma = R\$ 35,25



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A modalidade registro de preço visa atender a necessidade da contratante em tempo útil, maior comprometimento técnico e além de ser uma forma de mais econômica e sustentável. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade de preço médio a fim de demonstrar a conformidade do preço com o valor praticado no mercado e em contratações anteriores.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de serviço especializado, a cotação de preços foi feita através de bancos de dados, afim de balizar o valor de mercado e estimativa de valor de contratação.

Estimativa de valor total a ser licitado: R\$ 72.984,00

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

“Aquisição de papel sulfite e papel vergê por meio de Registro de Preços abrigada pela Lei 11.947/2009, utilizando-se, no que couber, as disposições da Lei 14.133/2021 no que tange aos contratos que serão celebrados.”

Considerando a necessidade de atender a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento da contratação (inciso VIII, art. 18, incisos I ao III, art. 40, Lei 14.133/2021): há necessidade de parcelamento de entregas, em virtude de o ano letivo perdurar por no mínimo 200 dias letivos, do ano fiscal, com atendimento continuado e obrigatório ao longo desse período, nos termos do art. 1º da Lei 11.947/2009.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A modalidade Registro de Preço é a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes. Visa a aquisição para fornecimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP

itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma eficaz e eficiente.

A aquisição visa economia, além de incentivar a sustentabilidade.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor. Para os itens dessa solução deverão ser comprovadas, quando aplicável, as seguintes certificações pela empresa contratada: Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser sustentáveis; feitos a partir de árvores plantadas e colhidas para esse fim.

Não há impacto ambiental, tendo em vista que as folhas são produzidas através de material reciclado.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos colhidos neste Estudo Preliminar a Secretaria Municipal de Educação declara VIÁVEL a aquisição de papel sulfite e papel vergê com objetivo de atender a demanda da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

ASSINATURA:

Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretária Municipal de Educação